

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-T G DE SOUZA FILHO LTDA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a T G DE SOUZA FILHO LTDA para a contratação de empresa para execução da reforma e restauração da fachada da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no valor global de R\$ 65.175,00 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, I.
Santana do Seridó/RN, 11 de novembro de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 76020038

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2024. EDIÇÃO 2028. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>